



Quinta-feira, 10/03/2016 | 13:22:33 | Boa tarde, Juliana

 Abrir em nova janelaLista de Sistemas ▼CadIreg
Alterar
cadastroAlterar dados básicos do
responsávelConsultar
cadastro[+]Excluir do
cadastroIncluir
responsávelPágina inicial | Fale conosco |
Incluir/alterar
históricosAjuda | Alterar senha | Sair
Incluir/alterar históricos de
situação

Inclusão/Alteração de históricos

Dados básicos

Processo: 22.891/2009-9 Se responsável era detentor de cargo, função ou emprego público à época da irregularidade

CPF: Se falecido

CNPJ: 04.878.708/0001-09

Outro Docs: Tipo Documento: ???? Número:

Responsável: COOPERATIVA-ESCOLA DOS ALUNOS DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CASTANHAL LTDA

Órgão: EXTINTA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CASTANHAL/E AFC, ATUAL INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARÁ/IFPA (BENEFICIÁRIA); FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR (TRANSFERIDOR)

Função: ENTIDADE BENEFICIÁRIA DOS RECURSOS

Julgamento: Irregularidade/Débito/Multa

Origem de Recursos: TCE - Acordo ou Convênio

SECEX: PARÁ

[Voltar](#)Histórico de deliberação [\(clique no link para alterar um histórico de deliberação\)](#)

Data	Deliberação	Número	Colegiado/Ministro	Ata	Observação
14/10/2014	AC - ACÓRDÃO	5768/2014	2ª CÂMARA	37/2014	Contas julgadas irregulares/débito/multa.
17/11/2015	AC - ACÓRDÃO	10654/2015	2ª CÂMARA	40/5015	Recursos de reconsideração interpostos por terceiros, Suleima Fraiha Pegado, Ana Catarina Peixoto de Brito e Leila Nazaré Gonzaga Machado contra o acórdão 5.768/2014-2ª Câmara, corrigido materialmente pelo acórdão 1.192/2015-2ª Câmara. Conhecidos/Não providos.

Incluir Histórico de deliberação

Data:

Deliberação: ACÓRDÃO ▼

Número:

Colegiado / Ministro: 1ª CÂMARA ▼

Ata:

Observação:

[Voltar](#)[Incluir](#)

Preenchimento Obrigatório

Histórico de situação [\(clique no link para alterar um histórico de situação\)](#)

Data	Situação	Observação
15/10/2014	15.0 - PROCESSO EM FASE DE NOTIFICAÇÃO	
22/04/2015	05.0 - RECURSO INTERPOSTO, EM EXAME DE ADMISSIBILIDADE	Recurso interposto por terceiros.

01/07/2015	01.2 - RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO ADMITIDO	Beneficiário de recurso interposto por terceiro (Recorrente: Leila Nazaré Gonzaga Machado), suspendendo os efeitos dos subitens 9.1, 9.1.1, 9.2 e 9.3 do Acórdão nº 5768/2014-2ª Câmara.
17/11/2015	01.5 - RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO NEGADO PROVIMENTO	Arts. 32, 35 e 48 da Lei 8.443/1992
18/11/2015	15.0 - PROCESSO EM FASE DE NOTIFICAÇÃO	
05/01/2016	03.0 - TRANSITADO EM JULGADO	Notificado em 18/12/2015, conforme peças nº 147 e nº 157

Incluir Histórico de situação

Data:

Código:

09.1 - ACÓRDÃO SOBRESTADO

Observação:

Preenchimento Obrigatório